

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

Ofício 017/2013-COGEPS

Cascavel, 20 de Maio de 2013.

Para: Câmara Municipal de Tomazina– PR
Hélio Targino Ribeiro – Presidente da Câmara

Assunto: Orçamento para Concurso Público.

Pelo presente, apresento, em anexo, a proposta de Orçamento para apreciação da Comissão Local de Concurso Público desta Câmara Municipal, conforme solicitado por e-mail a esta Coordenadoria, **totalizando o valor de R\$ 19.460,00 (Dezenove quatrocentos e sessenta reais);**

O orçamento foi elaborado com base nos cargos solicitados e segue as seguintes explicações:

1. O Orçamento foi realizado de conformidade com a Resolução nº 123/2011-COU, de 21/12/2011, do Conselho Universitário desta Universidade;
2. O Orçamento foi elaborado para uma previsão de **000 até 100 candidatos inscritos** e com inscrição deferida. Caso o número de inscritos ultrapasse o valor acima previsto, a UNIOESTE cobrará um adicional de R\$ 5,00 (cinco reais) por candidato inscrito e com inscrição deferida;
3. A proposta prevê 30 questões para o cargo, sendo 10 de Língua Portuguesa; 05 de Matemática e 15 de Conhecimentos Específicos, e, a Prova de Títulos para o nível superior. O número de questões de Língua Portuguesa, de Matemática e de Conhecimentos Específicos pode ser alterado, a critério da Comissão Local de Concurso, desde que não ultrapasse a 30 questões por cargo, sem nenhum custo adicional;
4. Esta Coordenadoria auxilia na elaboração de todos os Editais que deverão ser publicados no site de Concursos da UNIOESTE e no Diário Oficial do Município;
5. O Cronograma para realização do Concurso deve ser feito de comum acordo com esta Coordenadoria, a fim de ajustar todas as atividades do certame e dos prazos legais a serem observados na forma da legislação aplicável.

6. As provas são elaboradas por docentes credenciados pela UNIOESTE e cadastrados nesta Coordenadoria, tendo a responsabilidade da elaboração, revisão, acompanhamento e responder a todos os recursos interpostos pelos candidatos;
7. A UNIOESTE dispõe de todos os mecanismos de segurança, sigilo e responsabilidade para a execução dos trabalhos do Concurso;
8. A proposta elaborada refere-se ao quantitativo mínimo estabelecido por esta Universidade para um (01) cargo solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para outras informações e esclarecimentos cerca do certame.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Roberto Calssavara
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE

CUSTO TOTAL DO CONTRATO		TOTAL ORÇADO	%	TOTAL REALIZADO	%
2.1.1	ELABORADORES E REVISORES DE PROVAS (Dec. N.º 3886/04 - Tabela I - Item 3) Pessoal Interno	1.800,00	9,25%	-	#DIV/0!
2.1.2	ELABORADORES E REVISORES DE PROVAS (Dec.3886/04 - Tab. I - Item 3) Pes.Externo	-	0,00%	-	#DIV/0!
2.1.3	ASSESSORIA TÉCNICA (Dec.N.º 3886/2004 - Art.1 - Anexo I - Item 4 a 6) Pessoal Interno	4.800,00	24,67%	-	#DIV/0!
2.1.4	ASSESSORIA TÉCNICA (Dec.N.º 3886/2004 - Art.1 - Anexo I - Item 4 a 6) Pessoal Externo	800,00	4,11%	-	#DIV/0!
2.1.5	ENCARGOS SOCIAIS	160,00	0,82%	-	#DIV/0!
2.2	DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.170,00	11,15%	-	#DIV/0!
3	DESPESAS TÉCNICAS INSTITUCIONAIS	9.730,00	50,00%	19.460,00	#DIV/0!
TOTAL DO CONTRATO		19.460,00	100,00%	19.460,00	#DIV/0!

Resultado Efetivo da Atividade

APROVAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data	_____ / _____ / _____	Data	_____ / _____ / _____
Coordenadora Geral de Concursos e Processos Seletivos		Pró-Reitora de Administração e Finanças - Praf	
		REITOR - UNIOESTE	

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data	_____ / _____ / _____	Data	_____ / _____ / _____
Diretora de Contabilidade e Finanças		Pró-Reitora de Administração e Finanças - Praf	
		Contabilidade	
ARQUIVO			
Data	_____ / _____ / _____	Data	_____ / _____ / _____